



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Continuados de dedicação exclusiva de mão de obra para Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiragem e Porteiro com fornecimento de mão de obra, uniforme, equipamento de proteção individual para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, durante o exercício financeiro de 2026, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

AUTORIZO a contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Continuados de dedicação exclusiva de mão de obra para Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiragem e Porteiro com fornecimento de mão de obra, uniforme, equipamento de proteção individual para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, em conformidade com o art. 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme descrito na tabela a seguir:

ITAMARATI SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 13.116.916/0001-53					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Continuados de dedicação exclusiva de mão de obra para Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiragem e Porteiro com fornecimento de mão de obra, uniforme, equipamento de proteção individual para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus-GO	Mês	06	R\$ 19.837,15	R\$ 119.022,90

Desta forma, em vista das justificativas e fundamentações descritas no Termo de Referência, **AUTORIZO**, nos termos art. 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Ato do Presidente nº 075, de 28 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em referência.

Publique-se.

Bom Jesus/GO, 09 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO FERNANDES NAVES
Presidente